



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Divisão de Licitações

DESPACHO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista do encerramento do procedimento de **Venda Direta**, instaurado nos termos da **Deliberação CPI nº 12/2024**, em razão de o imóvel objeto do Processo SEI nº 018.00003758/2023-41 ter sido previamente ofertado no Leilão de Imóvel nº 011/2025, em três praças públicas, todas restando desertas, cuja finalidade é a alienação de bem de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, **DECIDO**:

I – Homologar, nos termos do inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como do artigo 24 do Decreto Estadual nº 68.422, de 28 de dezembro de 2023, o procedimento de **Venda Direta**, adotado em razão de o imóvel ter sido ofertado em leilão público, restando fracassado, conforme Ata Circunstanciada CDAI - Venda Direta (0095244584), **declarando FRACASSADO** o procedimento de venda direta do único imóvel descrito abaixo:

- **ITEM 01 – SGI nº 12.531:** Imóvel urbano localizado na Avenida Irerê, nº 1.700, bairro Planalto Paulista, no Município de São Paulo/SP, objeto das Transcrições nº 109.622 e nº 63.941 do 14º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP, constante do Processo SEI nº 018.00003758/2023-41.

II – Publiquem-se os termos do item I.

III – Restituam-se os autos à **Divisão de Licitações**, para adoção das demais providências pertinentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

assinado digitalmente
DIEGO CÉSAR SANTANA MENDES
Diretor da Diretoria de Administração



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0095049124** e o código CRC **77AD44A2**.
